



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 116/2020

Data: 04/05/2020

Hora: 10/22

Funcionário: Amiruel

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requeiro a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Infraestrutura, mostrando aos mesmos, **“Prevenir e punir o assédio sexual realizado em espaços público ou privado com acesso público no Município de Primavera do Leste, os quais afetam os direitos das pessoas, em especial, os direitos das mulheres.”**.

JUSTIFICATIVA:

Primavera do Leste é uma cidade diferenciada, com um povo ordeiro, trabalhador e educado. Um povo não age conforme a lei, um povo age conforme a sua cultura e a cultura pode e deve ser mudada conforme os costumes e a evolução da sociedade.

O assédio popularmente conhecido como “cantada” é um costume que precisa ser combatido, pois não é admissível que em pleno século XXI, as mulheres ainda sejam tratadas como objeto e pior, com a conveniência e omissão da sociedade e do poder público.

Portanto, pensando numa forma de prevenir e punir o assédio verbal ou físico de cunho sexista em espaços públicos, como ruas, avenidas, parques, transportes públicos, elevadores etc., ou privado com acesso público como escritórios, consultórios, representações etc., que atente contra a dignidade, liberdade, livre circulação, bem como contra a honra da pessoa, independente do gênero, para que a conduta física ou verbal, com conotações sexuais indesejadas por uma ou mais pessoas contra qualquer outra ou outras, seja possível de penalização. É que solicitamos através da presente indicação, **“Prevenir e punir o assédio sexual realizado em espaços público ou privado com acesso público no Município de Primavera do Leste, os quais afetam os direitos das pessoas, em especial, os direitos das mulheres.”**.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2020.

Ivanir Maria Gnoatto Viana.
Vereadora (PDT)